

PORTARIA COREN/MA N.º 049 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

CONSIDERANDO a mudança de gestão para o triênio 2021-2023, o Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO que nos termos do art. 20, parágrafo XXIX do Regimento Interno do COREN-MA, aprovado pela Decisão COREN-MA N.º 012/2012, de 02 de agosto de 2012, homologado pela Decisão COFEN N.º 040/2013, de 21 de março de 2013, compete ao Presidente do COREN-MA propor a criação de comissões e grupos de trabalho de natureza transitória;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Comissão de Educação Permanente, a qual será responsável pelo Desenvolvimento do Programa de Educação Permanente do COREN/MA;

Art. 2º DESIGNAR os seguintes profissionais para comporem a Comissão de Educação Permanente do COREN/MA:

- **Claudean Serra Reis** – COREN/MA N.º 106.195-ENF (Membro);
- **Elton Rodrigues Chaves** COREN/MA – N.º 120.801-ENF (Coordenador)
- **Ilana Maira Carneiro Chagas** - - COREN/MA N.º 914.503-TE (Membro);
- **Jilvanilson da Silva Sousa** - - COREN/MA N.º 921.089-TE (Membro);
- **Sergio da Silva Almeida** – COREN/MA N.º 343.989-ENF (Membro);
- **Ivan Carlos Silva Lima** – COREN/MA N.º 313.016-ENF (Membro);
- **Washington de Jesus Costa Ribeiro** – COREN/MA N.º 336.141-ENF (Membro);
- **Marcony Vilharins Soares Silva** – COREN/MA N.º 111.476-ENF (Membro);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 26 de janeiro de 2021.


JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA 364.950-ENF


DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA
Secretário
COREN-MA n.º 148.159-ENF

Recabi em:

09/02/2021

ms Marony Vilharcos Joaze Silva
as Hana Maria Carneiro Lagoas
Washyfa de Jesus Esteves
Jileneilson da Silva Souse
Elaudson
EMR Rodriguez An.aly